

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 080

Itirapuã Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 38 de 16 de Maio de 2025.....Pg.02

Portaria Nº 39 de 16 de Maio de 2025.....Pg.03

Portaria Nº 40 de 16 de Maio de 2025.....Pg.05

LICITAÇÃO

Despacho de Adjudicação e Homologação..... Pg.07

Ratificação do Despacho de Adjudicação e Homologação.....Pg.08

NOTÍCIAS

Saúde da Família

A partir do dia 14/04 as consultas serão agendadas. As consultas agendadas serão de segunda a sexta no período da manhã e na segunda também no período da tarde. As terças, quartas, quintas e sexta-feiras o período da tarde serão destinados as demais demandas dos ESF's, tais como planejamento familiar, pré natal, renovação de receitas, laudos, visitas domiciliares e hiperdia. Os agendamentos serão feitos de forma presencial diretamente nos ESF's .

Os ESF's ficarão fechado das 11:00 às 12:00h todos os dias para horário de almoço

SAÚDE ITIRAPUÃ

Saúde da Família

As Estratégias de Saúde da Família (ESF's) com atendimento médico por agendamento e encaixes diários visa organizar a atenção primária à saúde de forma mais eficiente. Os principais serviços incluem:

- atendimento programado
- encaixes diários
- atendimento das demandas programáticas
- atenção integral
- ações preventivas
- integração com a comunidade
- capacitação constante
- atenção contínua
- apoio a saúde mental
- articulação com serviços especializados

SAÚDE ITIRAPUÃ

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)

Lei Ordinária nº 2542 de 20 de março de 2025

Destinado a promover a regularização fiscal de débitos (IPTU, ISS e TAXA DE LICENÇA) em atraso no município

Local: Prefeitura Municipal de Itirapuã
Departamento de Tributação
de segunda à sexta feira das 08:00 às 17:00h

ITIRAPUÃ

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de 17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 080

Itirapuã Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PORTARIA Nº 38 DE 16 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a dirigir e assumir a direção do veículo do município, para uso exclusivo em serviço, ficando responsáveis pela conservação do veículo utilizado, pelas leis de trânsito vigente e pelos autos que praticarem na condução e direção dos mesmos, observando o Decreto Municipal nº 45, de 27 de julho de 1998 e suas alterações pelo Decreto 1.120 de 02 de setembro de 2021, o servidor abaixo:

- **THARIK MELO CORTEZ**
CPF. 488.429.288/01
CNH. 06999453271 – VC. 20/09/2032

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 16 de maio de 2025.


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal.


JOSÉ CARLOS DE MELO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/21

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapua.sp.gov.br

1

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Sebastião do Carmo Alves e Silva - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 080

Itirapuã Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PORTARIA Nº 39 DE 16 DE MAIO DE 2025

“INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 888 de 08 de março de 2017 e previsão no Edital de Chamamento Público Nº 03/2025, Processo Administrativo nº 5003/2025;

RESOLVE

Art.1º. Designar os membros a seguir relacionados, para constituírem a COMISSÃO DE SELEÇÃO, com o objetivo de selecionar os projetos/atividades de acordo com os critérios estabelecidos em Edital de Chamamento Público nº 03/2025.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será composta de 05 (cinco) membro, sendo 03 (três) efetivos e 02 (dois) vinculados ao processo.

- I. Eliana Spinelli dos Santos Peixoto
- II. Marco Antônio Andrade Oliveira
- III. José Carlos de Melo
- IV. André dos Reis Godinho
- V. Isadora Oliveira Nerone

Art.2º. Dentre os membros acima designados, Eliana Spinelli dos Santos Peixoto atuará como Presidente e André dos Reis Godinho como Secretário da Comissão de Seleção.

Art.3º. Será impedido(a) de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do Chamamento Público.

Art.4º. O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido no momento que tiver ciência do impedimento.

Art.5º. A declaração de impedimento de membro da Comissão não obsta a continuidade do processo de seleção.

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapua.sp.gov.br

1

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
**Sebastião do Carmo Alves
e Silva** - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 080

Itirapuã Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

Art.6º. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por outro, indicado pelo Presidente da comissão, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

Art.7º. No caso de impedimento por parte do servidor de emprego permanente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itirapuã, a substituição deverá ser feita por outro servidor com vínculo idêntico.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 16 de maio de 2025.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal

JOSE CARLOS DE MELO

Secretário de Administração

Portaria 01/21

*Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapua.sp.gov.br*

2

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
**Sebastião do Carmo Alves
e Silva** - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 080

Itirapuã Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PORTARIA Nº 40 DE 16 DE MAIO DE 2025

“INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a previsão no Edital de Chamamento Público nº 03/2025, Processo Administrativo nº 5003/2025;

RESOLVE

Art.1º. Designar os membros a seguir relacionados, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, em face ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será composta de 05 (cinco) membro, sendo 03 (três) efetivos e 02 (dois) vinculados ao processo.

- I. Marco Antônio Andrade Oliveira
- II. Marina de Lourdes Goulart Santana
- III. Debora Peixoto dos Santos
- IV. Rodrigo dos Reis Silveira Souza

Art.2º. Dentre os membros acima designados, Marco Antônio Andrade Oliveira atuará como Presidente e Rodrigo dos Reis Silveira Souza como Secretario da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Art.3º. Será impedido(a) de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do Chamamento Público.

Art.4º. O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido no momento que tiver ciência do impedimento.

Art.5º. A declaração de impedimento de membro da Comissão não obsta a continuidade do processo de seleção.

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapua.sp.gov.br

1

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
**Sebastião do Carmo Alves
e Silva** - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 080

Itirapuã Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

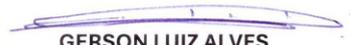
C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

Art.6º. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por outro, indicado pelo Presidente da comissão, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

Art.7º. No caso de impedimento por parte do servidor de emprego permanente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itirapuã, a substituição deverá ser feita por outro servidor com vínculo idêntico.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 16 de maio de 2025.


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal


JOSE CARLOS DE MELO
Secretário de Administração
Portaria 01/21

*Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapuã.sp.gov.br*

2

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
**Sebastião do Carmo Alves
e Silva** - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente
Raquel Cristina Dias - Vice Presidente
Daniel Luis Crispim - 1º Secretário
Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 080

Itirapuã Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

C.N.P.J M.F 45.317.955/0001-05

licitacao@itirapua.sp.gov.br

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 019/2025

Processo Administrativo nº. 1019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO

O PREFEITO MUNICIPAL de Itirapuã, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Eletrônico pela Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 18, de 17 de fevereiro de 2025, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do presente a favor da seguinte empresa:

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.843.035/0001-74, nos itens: 26, 33, 73, 90, 91, 96, 104 e 129, no valor total de R\$2.973,35 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar a ATA de Registro de Preços nas formas e prazos estabelecidos no Edital.

Itirapuã/SP, 15 de maio de 2025.

Gerson Luiz Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Sebastião do Carmo Alves
e Silva - *Vice Prefeito*

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - *Presidente*
Raquel Cristina Dias - *Vice Presidente*
Daniel Luis Crispim - *1º Secretário*
Rogério Donizete da Silva - *2º Secretário*

Eldivo Barbosa da Silva
Marcela Alves dos Santos Silva
Rui Gonçalves
Rodolfo de Souza Lourenço
Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal • Rua Dozito Malvar Ribas, 5000 • Centro • Itirapuã • São Paulo • CEP 14420.000

Ano 05 - Edição Nº 080

Itirapuã Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

C.N.P.J MF 45.317.955/0001-05

licitacao@itirapua.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 019/2025
Processo Administrativo nº. 1019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Itirapuã, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Eletrônico pela Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 18, de 17 de fevereiro de 2025, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do presente a favor da seguinte empresa:

Onde se lê: **V. F.F. COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.424.329/0001-61, nos itens: 18, 56, 59, 60, 76, 77, 125, 132, 148 e 149, no valor total de R\$2.973,35 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Leia-se: **V. F.F. COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.424.329/0001-61, nos itens: 18, 56, 59, 60, 76, 77, 125, 132, 148 e 149, no valor total de R\$8.365,72 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar o contrato na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Itirapuã/SP, 16 de maio de 2025.

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal